

ILMO. SR. OFICIAL DO 2ª SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA CIRCUNSCRIÇÃO DA CIDADE DE CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Eu, _____,
(Nome completo)
_____, portador (a) da Carteira de
(Nacionalidade) _____, (Profissão) _____, (Estado Civil) _____
Identidade nº _____, expedida pelo _____ emitida em ____/____/____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) à _____
_____, Bairro: _____, Cidade: _____
_____, Estado: _____

DECLARO sob as penas da Lei e para fazer prova junto ao 2º Serviço Notarial e Registral da Circunscrição da Cidade de Cabo Frio-RJ, que a Compra e Venda firmada no contrato nº _____ de ____/____/____, financiada pelo(a) _____, que tem por objeto o imóvel situado _____, adquirido por mim, através do título em anexo, **consubstancia a minha primeira aquisição imobiliária de casa/apto próprio(a), para fins de ser a minha residência e domicílio, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.** Dessa Forma, **REQUER**, a redução de 50% (cinquenta por cento) dos emolumentos respectivos, a que tem direito, de acordo com o disposto no art. 290 da Lei 6.015/73, com a nova redação dada pelo Dec-Lei 6.941/81, bem como os benefícios da redução de 20% (vinte por cento) dos emolumentos destinados ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - **FTJ** Lei 3.217/99; acréscimo de 5% (cinco por cento) destinado para o Fundo da Defensoria Pública **FUNDPERJ**, Lei 4664/05; 5% (cinco por cento) destinado para o Fundo da Procuradoria do Estado-**FUNPERJ**, Lei 111/06; e, 4% (quatro por cento) destinado para o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - **FUNARPEN**; juntando para os devidos fins, as certidões dos distribuidores competentes, relativos aos atos notariais e registrais imobiliários, conforme dispõe o art. 44 e seu § 3º da Lei 3.350/99.

DECLARO ainda que tenho ciência que o não enquadramento nas condições acima resulta na perda dos benefícios supra mencionados e na obrigatoriedade da complementação dos emolumentos.

Por ser a verdade, firmo o presente, ciente das penalidades previstas no **CÓDIGO PENAL BRASILEIRO**, no art. 299 (Falsidade Ideológica), dispõe:

“**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Cabo Frio, ____/____/____

Assinatura

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- 1 - A presente declaração deverá ser apresentada juntamente com o instrumento de aquisição imobiliária que se pretende registrar.
- 2 - Deverá ser providenciado o reconhecimento da firma de quem subscrever o requerimento;
- 3 - Tratando-se de requerimento formalizado por procurador, deverá ser apresentado o instrumento de mandato atualizado, com firma reconhecida do Tabelião que a assinou, em forma de cópia autenticada (procuração - substabelecimento).